



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
 END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA
 DATA: 10 DE JULHO DE 2023
 BDI : 27,21%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS PRÓPRIOS

Encargos Sociais:
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 1.095,65

PCJ004	MESA EM CONCRETO ARMADO (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	UN					2.091,40
MÃO DE OBRA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEINFRA	H	1,1245	16,7700	18,8600	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,4560	16,7700	24,4200	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,1245	20,7700	23,3600	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,4560	20,7700	30,2400	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,3000	20,7700	27,0000	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,7134	15,5500	26,6400	
					Total:	150,5200	
SERVIÇOS							
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	20,4000	12,7300	259,6900	
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	5,1500	12,3500	63,6000	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,5300	395,5400	209,6400	
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SEINFRA	M2	6,0900	231,1900	1.407,9500	
					Total:	1.940,8800	
				Total Simples:		2.091,40	
				Encargos Sociais:		INCLUSOS	
				Valor BDI:		0,00	
				Valor Geral:		2.091,40	

PCJ005	CARAMACHÃO EM MADEIRA DE LEI (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	UN					3.081,50
MÃO DE OBRA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	10,2500	16,7700	171,8900	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,5400	20,7700	260,4600	

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
 END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA
 DATA: 10 DE JULHO DE 2023
 BDI : 27,21%



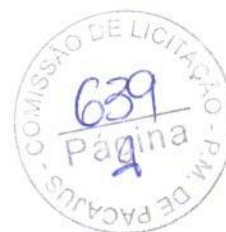
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS PROPRIOS

Item	Descrição	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,3000	20,7700	68,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,8800	15,5500	44,7800
Total:						545,6700
SERVIÇOS						
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	94,0400	18,1300	1.704,9500
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	2,1200	35,5900	75,4500
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UND	464,0000	0,4800	222,7200
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	10,0000	25,9400	259,4000
I02487	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,5000	546,6200	273,3100
Total:						2.535,8300
Total Simples:						3.081,50
Encargos Sociais:						INCLUSOS
Valor BDI:						0,00
Valor Geral:						3.081,50

Item	Descrição	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PCJ006	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO	UN				2.277,21
MÃO DE OBRA						
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	1,5900	21,43	34,0737
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,5200	20,77	73,1104
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,5200	16,77	59,0304
Total:						166,2145
MATERIAL						
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	15,2600	24,99	381,3474
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	3,6600	82,73	302,7918
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	18,1500	71,02	1.289,0130
Total:						1.973,1522
SERVIÇOS						
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,2500	375,33	93,8325
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,2500	134,84	33,7100
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,2500	41,21	10,3025
Total:						137,8450



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE
 END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA
 DATA: 10 DE JULHO DE 2023
 BDI : 27,21%



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS PROPRIOS

Total Simples: 2.277,21
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0
 Valor Geral: 2.277,21

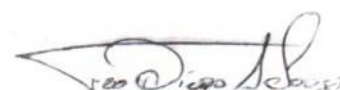
PCJ007 CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COM 5 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm UN 1.424,59

MAO DE OBRA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,5000	20,7700	155,7750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,5000	15,5500	116,6250
						Total: 272,4000

MATERIAIS						
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	5,0000	221,0000	1.105,0000
						Total: 1.105,0000

SERVIÇOS						
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,0900	389,4845	35,0536
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,0900	134,8400	12,1356
						Total: 47,1892

Total Simples: 1.424,59
 Encargos: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 1.424,59


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

LOCAL: LOCALIDADE PAULICEIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-1	BALANÇO DUPLO EM MADEIRA EUCALIPTO COM CORRENTES	UN	1.780,00	1.500,00	1.650,00			1.650,00	1.643,33	1.643,33
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-2	ESCORREGADOR SIMPLES DE MADEIRA EUCALIPTO	UN	4.100,00	3.800,00	4.200,00			4.100,00	4.033,33	4.033,33
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-3	BRINQUEDO CAVALINHO COM MOLA	UN	3.450,00	3.050,00	3.300,00			3.300,00	3.266,67	3.266,67
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-4	GIRO VERTICAL TRIPLO	UN	2.930,00	2.800,00	3.050,00			2.930,00	2.926,67	2.926,67
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-5	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO	UN	5.830,00	5.700,00	5.950,00			5.830,00	5.826,67	5.826,67
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01	(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02	(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97	(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM
D						
E						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-6	PRANCHA LATERAL DUPLO	UN	3.080,00	2.950,00	3.200,00			3.080,00	3.076,67	3.076,67
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-7	REMADOR DUPLO	UN	4.930,00	4.800,00	3.050,00			4.800,00	4.260,00	4.260,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-8	BARRA ALTA GIRATORIA TRIPLA	UN	2.730,00	2.600,00	2.850,00			2.730,00	2.726,67	2.726,67
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-9	EXERCICIO PERNAS COM LATERAL DUPLA	UN	3.130,00	2.950,00	3.250,00			3.130,00	3.110,00	3.110,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-10	PUXADOR DE COSTAS DUPLO	UN	5.680,00	5.500,00	5.800,00			5.680,00	5.660,00	5.660,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	43.642.827/0001-01		(85) 3512-4157	Site	Hjrcomercial.vendas@gmail.com			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	19.090.803/0001-02		(85) 3361-2371	Site	CARNEIROBRINQUEDOS@GMAIL.COM			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	27.663.583/0001-97		(85) 3258-8580	Site	COMERCIALLO@GMAIL.COM			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-11	OITI	UN	180,00	200,00	160,00			180,00	180,00	180,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-12	PALMEIRA WASHINGTONIA	UN	350,00	350,00	320,00			350,00	340,00	340,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-13	PALMEIRA CARPENTARIA	UN	385,00	450,00	380,00			385,00	405,00	385,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-14	BROMÉLIA IMPERIAL	UN	150,00	115,00	110,00			115,00	125,00	115,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-15	PINGO DE OURO	UN	8,00	8,50	8,00			8,00	8,17	8,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-16	AGAVE AZUL	UN	155,00	138,50	150,00			150,00	147,83	147,83
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-17	LANTANA AMARELA	UN	8,00	6,50	6,00			6,50	6,83	6,50
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M.Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										

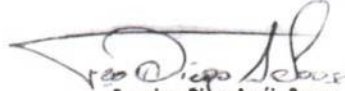
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

COT-18	LANTANA ROSA	UN	7,00	6,00	6,00		6,00	6,33	6,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE		
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M Jardins		
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME		
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL		
D									
E									

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS (R\$)				ANÁISE DOS PREÇOS			
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
COT-19	CAPIM DO TEXAS	UN	15,00	15,00	12,00			15,00	14,00	14,00
COD	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCIAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	HJR COMERCIAL	05/05/2022	21.557.298/0001-05		(85) 3512-4157	Site	Floricultura E.M Jardins			
B	CARNEIRO BRINQUEDOS	05/05/2022	11.014.510/0001-34		(85) 3361-2371	Site	MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO - ME			
C	COMERCIAL L.O	05/05/2022	31.403.511/0001-88		(85) 3258-8580	Site	FLORICULTURA JARDIM GIRASSOL			
D										
E										




 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA
DATA: 10 DE JULHO DE 2023
BDI: 27,21%



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) SEINFRA E SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,51	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,63	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,22	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,25	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,60	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,67	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,33	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	0,42	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,75	3,19
GRUPO E			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		83,85	48,69


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE
END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA
DATA: 10 DE JULHO DE 2023
BDI: 27,21%



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	0,46	0,35
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,58	3,55
GRUPO E			
E1			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		84,44	47,48



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



COMPOSIÇÃO DE BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA
10 DE JULHO DE 2023

BDI : 27,21%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Despesas Indiretas	6,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	Benefício	8,20

I	Impostos	9,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,35

BDI =		27,21%
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



RELATÓRIO TÉCNICO

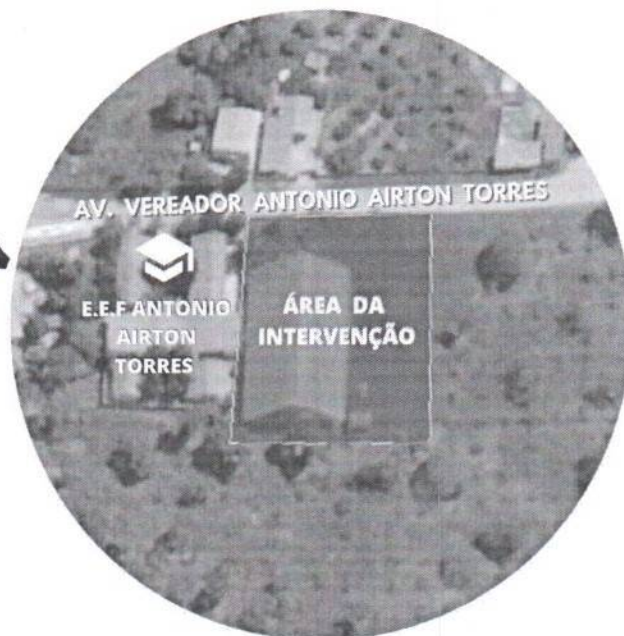
DEMANDA: COMPLEXO ESPORTIVO DA PAULICEIA - GINÁSIO

ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PROCESSO: 12212535.

01.ÁREA DE INTERFERÊNCIA

A ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÁ NA PAULICEIA. É UM GINÁSIO POLIESPORTIVO QUE SE LOCALIZA NA AV. VEREADOR ANTÔNIO AIRTON TORRES, AO LADO DA ESCOLA E.E.F ANTONIO AIRTON TORRES. O MESMO NECESSITA QUE ALTERAÇÕES E REFORMAS SEJAM FEITAS PARA ABRIGAR DE FORMA CONFORTÁVEL A POPULAÇÃO E AMPLIAR SUAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

O OBJETIVO DO PROJETO É O COMPLEXO ESPORTIVO DA PAULICEIA - GINÁSIO.

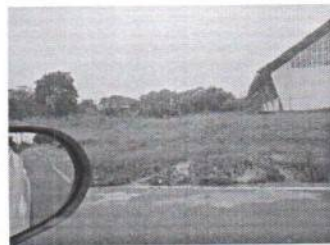


02.CENÁRIO ATUAL

O GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO TORRES MAIA ENCONTRA-SE BASTANTE DEGRADADO, SENDO NECESSÁRIO UMA REFORMA. O SEU AMBIENTE EXTERNO APRESENTA MUITA VEGETAÇÃO AO LONGO DE TODO O SEU TERRENO. DESSE MODO, PREVER A SUA RETIRADA. NÃO EXISTE ACESSO PRINCIPAL, POIS NÃO HÁ DELIMITAÇÕES COM MUROS SENDO ESSENCIAL A CONSTRUÇÃO DO MESMO PARA DELIMITAR SUAS ÁREAS. AS PINTURAS NO GINÁSIO INTERNO E EXTERNA ESTÃO BASTANTE DESGASTADAS.



VISTA 01



VISTA 02



VISTA 03



VISTA 04

03. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O OBJETIVO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES COMPREENDE A IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS PROJETAIS QUE MELHOREM AS CONDIÇÕES LOCAIS, ORGANIZEM E ESTRUTUREM OS ESPAÇOS, DESENVOLVAM CONDIÇÕES DE CONFORTO NO COMPLEXO ESPORTIVO, SENDO ASSIM, PROMOVENDO SEGURANÇA E LAZER PARA A POPULAÇÃO, VISANDO ATENDER POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E IMPLANTAÇÃO DE POLOS QUE MELHOREM O ESPORTE NO MUNICÍPIO.

A PROPOSTA CONTÉM:

01. REFORMA DA FACHADA
02. REFORMA GINÁSIO
03. ÁREA DE ESTACIONAMENTO
04. PAISGISMO
05. NOVA PAGINAÇÃO DE PISO (PISO INTERTRAVADO)
06. CONSTRUÇÃO DE MUROS
07. PLAYGROUND
08. QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA
09. QUADRA DE VOLEY DE AREIA

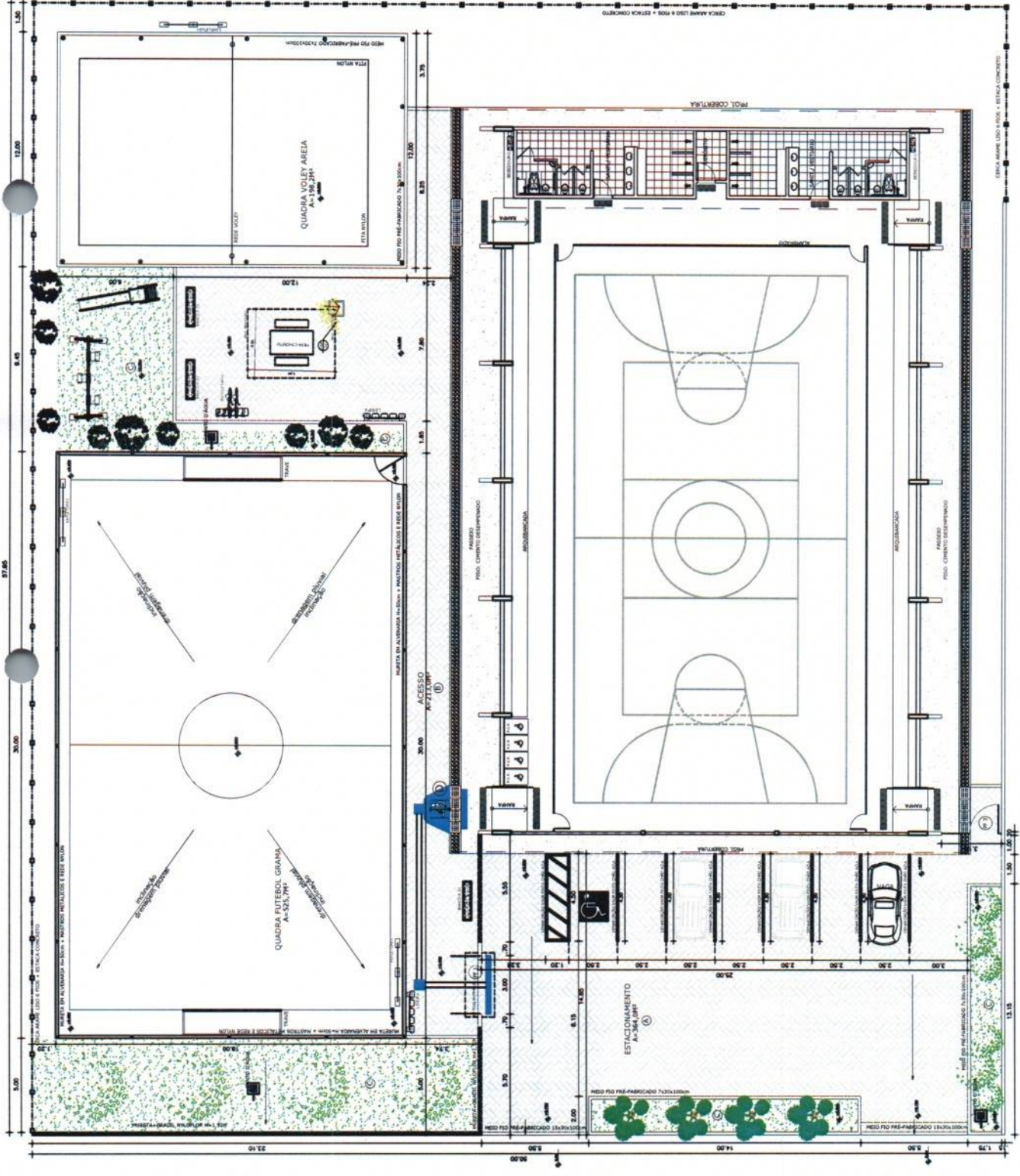


04. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O OBJETIVO DESTA PROPOSTA É PERMITIR O USO ADEQUADO DOS INSTRUMENTOS PERTINENTES PARA O CORRETO PLANEJAMENTO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PAULICEIA, PROPONER A AMPLIAÇÃO DOS MECANISMOS NA ÁREA DA GESTÃO ESPORTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS QUE VALORIZEM ESSES AMBIENTES. DESSE MODO, MELHORANDO A EFICÁCIA DOS ESPORTES NA POPULAÇÃO, COM ESPAÇOS PLANEJADOS QUE VIABILIZAM O CONFORTO NA EDIFICAÇÃO E A DINÂMICA DOS AMBIENTES DESPORTIVOS.

PACAJUS, 18 DE MAIO DE 2021

JONAS RODRIGUES PINHEIRO



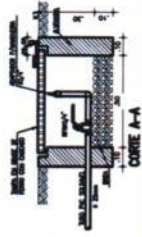
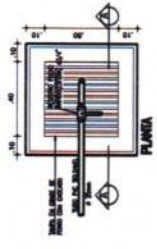
01 PLANTA BAIXA URBANIZAÇÃO QUADRA
BARRA - 1 ESCALA 1:50

QUADRO DE ACABAMENTOS - PISO

A	INDICAR O TIPO DE PAVIMENTO SUGERIDO PARA O AMBIENTE A SER TRABALHADO, IDENTIFICANDO O MATERIAL, O TIPO DE LACONTE E O CORPANTE, INDICANDO O TIPO DE LACONTE, SEJA EM ÁREAS DE CIRCUNDAÇÃO.
B	INDICAR O TIPO DE PAVIMENTO SUGERIDO PARA O AMBIENTE A SER TRABALHADO, IDENTIFICANDO O MATERIAL, O TIPO DE LACONTE E O CORPANTE, INDICANDO O TIPO DE LACONTE, SEJA EM ÁREAS DE CIRCUNDAÇÃO.
C	INDICAR O TIPO DE PAVIMENTO SUGERIDO PARA O AMBIENTE A SER TRABALHADO, IDENTIFICANDO O MATERIAL, O TIPO DE LACONTE E O CORPANTE, INDICANDO O TIPO DE LACONTE, SEJA EM ÁREAS DE CIRCUNDAÇÃO.
D	INDICAR O TIPO DE PAVIMENTO SUGERIDO PARA O AMBIENTE A SER TRABALHADO, IDENTIFICANDO O MATERIAL, O TIPO DE LACONTE E O CORPANTE, INDICANDO O TIPO DE LACONTE, SEJA EM ÁREAS DE CIRCUNDAÇÃO.

LEGENDA MATERIAIS - TÉCNICO I

01	GRANITO BRANCO	ÁREAS DE PAVIMENTO
02	MADEIRA MACISA	ÁREAS DE PAVIMENTO
03	CONCRETO ARMADO	ESTRUTURAS
04	CONCRETO SIMPLES	ESTRUTURAS
05	CONCRETO	ESTRUTURAS



COM SUGERIMENTO DE ALVENARIA COM FIBRA DE VIDRO E TAMPAS DE CONCRETO C/ FIBRA DE VIDRO PARA BRANCO.



PROJETO: PROJETO ARQUITETURA URBANIZAÇÃO QUADRA PAULICHA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUS
 LOCAL: BARRA
 ETAPA: EXECUTIVO
 CONTEÚDO: URBANIZAÇÃO QUADRA
 1. URBANIZAÇÃO QUADRA
 2. ESTACIONAMENTO
 3. REFORMA DE PAVIMENTO
 4. REFORMA DE PAVIMENTO
 5. REFORMA DE PAVIMENTO
 6. REFORMA DE PAVIMENTO
 7. REFORMA DE PAVIMENTO
 8. REFORMA DE PAVIMENTO
 9. REFORMA DE PAVIMENTO
 10. REFORMA DE PAVIMENTO



PROJETO: PROJETO ARQUITETURA URBANIZAÇÃO QUADRA PAULICHA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUS
 LOCAL: BARRA
 ETAPA: EXECUTIVO
 CONTEÚDO: URBANIZAÇÃO QUADRA
 1. URBANIZAÇÃO QUADRA
 2. ESTACIONAMENTO
 3. REFORMA DE PAVIMENTO
 4. REFORMA DE PAVIMENTO
 5. REFORMA DE PAVIMENTO
 6. REFORMA DE PAVIMENTO
 7. REFORMA DE PAVIMENTO
 8. REFORMA DE PAVIMENTO
 9. REFORMA DE PAVIMENTO
 10. REFORMA DE PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

OBRA: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

END: ESTRADA DO PASCOAL, S/N, LOCALIDADE PAULICEIA DE PACAJUS-CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA E TABELA SINAPI 05/2023 DESONERADA

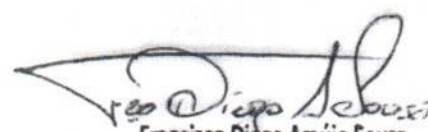
DATA: 10 DE JULHO DE 2023

BDI : 27,21%



PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD
2.8	C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	490,20
10.4	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	304,56
10.5	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	288,50
17.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	241,90
20.6	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	366,00



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231223833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



RNP: 0612817946
Registro: 0612817946CE

Empresa contratada: DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI

Registro : 0010361081-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY
Complemento: ALTO
Cidade: Pacajus

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09
Nº: 600
CEP: 62870000

Contrato: 2022.09.13.001-01

Celebrado em: 04/11/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GUARANY

Nº: 600

Complemento: ALTO

Bairro: CENTRO

Cidade: Pacajus

UF: CE

CEP: 62870000

Data de Início: 06/03/2023

Previsão de término: 04/11/2023

Coordenadas Geográficas: -4.172305, -38.466172

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1.253,67

m2

81 - Projeto Arquitetônico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1.253,67

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA ESCOLAR A EEF AIRTON TORRES NA LOCALIDADE PAULICEIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA - CPF: 047.486.113-19

Local

data

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 23/06/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216269027

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cDZ0Z
Impresso em: 25/07/2023 às 14:24:25 por: ip: 200.25.37.76



PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Pacajus
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DA PAULICEIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,



Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DA PAULICEIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I (____%) - R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

Pacajus-CE, __ de ____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DA PAULICEIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DA PAULICEIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, representado pelo Sr., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DA PAULICEIA NO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

UND ORÇAM.	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.023 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos 1.016 - Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 30	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite previsto na lei, do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

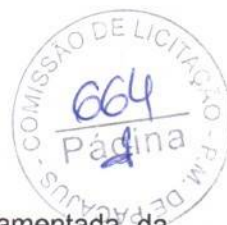
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a), Matricula, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome: CPF/MF:	02. _____ Nome: CPF/MF:
-------------------------------	-------------------------------



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.